



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 030/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 12246-9/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Severo Maltoni 35, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 031/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 28966-4/2016-1 para supressão de uma árvore na Rua Victorio Dinazio 42, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 032/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 532-4/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Dr. Cristovao Colombo Araujo Doria 92, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 033/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 531-6/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Dr. Bezerra de Menezes esquina com Av. Nações Unidas, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 034/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 530-8/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Voluntarios da Patria 281, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVACÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
SIENA	PRATA	DFZ 0028	18/01/2022	R CONGO, 153
PALIO	PRETA	CIU 1629	18/01/2022	AV DR ADILSON RODRIGUES, 2000
SCENIC	PRETA	CXJ 0118	18/01/2022	AV CAETANO GORNATI, 1101
GOL	PRATA	HVJ 8º92	18/01/2022	R DIMAS BENTO DE ALMEIDA, S/N
TOWNER	BRANCA	CAX 4856	18/01/2022	R DIMAS BENTO DE ALMEIDA, S/N
AUDI A4	CINZA	LZB 9549	18/01/2022	R LUIZ SALOMÃO, S/N
FIESTA	PRATA	DUK 9402	18/01/2022	R ANTONIO TOFFOLI, 138
MASTER	BRANCA	JJB 2036	18/01/2022	R ANTONIO TOFFOLI, 138
APOLLO	BEGE	CEU 8975	18/01/2022	AV VICENTE PIRES PARDINI 25
KIA SEPHIA	AZUL	CFT 8163	18/01/2022	R XV DE NOVEMBRO, 1083
GOL	GRENÁ	CHF 1472	18/01/2022	R JOSIANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, 142
ESCORT	DOURADA	BIX 7051	18/01/2022	R PASTOR MOACIR COCO, 149
CARÇAÇ GOL	QUEIMADA	SEM PLACA	18/01/2022	AV. ROMEU PASCHOL MILANI, S/NA
SCANIA	BRANCA	KSX 4676	18/01/2022	R. JOAQUIM LAMANERES DE OLIVEIRA, 425
BMW 325 I	PRETA	EBI 0777	18/01/2022	R. PROFª BENEDITA SIQUEIRA DE GODOI, 295
CLIO	CINZA	DPA 7871	18/01/2022	R FRANCIS-CO CERVI, 208
CARÇAÇ FUSCA		SEM PLACA	18/01/2022	R JOSÉ LINS DO REGO, 15
KA	PRATA	CNA 0461	18/01/2022	R. LEONETO CARLETTI, 21
TIPO	BRANCA	CDW 57555	18/01/2022	R ALEXAN DRE POZANI, 200
GOL	PRATA	CJI 1419	18/01/2022	AV A F OZANAN, 5543

CULTURA

ERRATA (Imprensa Oficial - Edição 5033 de 14 de janeiro de 2022)

Concurso nº 001/2022 para seleção de coreografias para o “24º ENREDANÇA JUNDIAÍ – 2022”

Onde se lê:

2.5. As apresentações para a Mostra Paralela serão definidas no ato da inscrição através do formulário Google Online.

Leia-se:

2.5 As apresentações para a Mostra Paralela serão definidas pela Unidade de Gestão de Cultura após o término das inscrições.

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura